



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 29/2021 PROJETO DE LEI Nº 27/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal em Defesa da Vacinação", a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Araraquara o "Dia Municipal em Defesa da Vacinação", a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

Art. 2º O "Dia Municipal em Defesa da Vacinação" será comemorado, anualmente, por meio de palestras, seminários e eventos de visibilidade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com organizações de iniciativas privadas ou não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de fevereiro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente